



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 132/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA ADERLY SILVANIA FERREIRA MORAIS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Aderly Sylvania Ferreira Morais**, CPF 597.237.006-97, RG M-8.574.387 SSP/MG, residente nesta cidade, à Avenida Ivo Soares Matos, nº1045, Centro, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 132/2020, bem como seu aditivo, a **pedido da CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, prorrogado através do primeiro aditivo, estava previsto para o dia **03/09/2022**, e por força deste desfazimento **será encerrado na data de 18/10/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com o **CONTRATADO**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

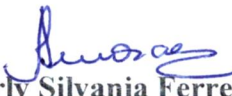
CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 18 de outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Aderly Sylvania Ferreira Morais
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome:

CPF:

Eliene Ap. Freitas
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42



Nome:

CPF:

Fabiana Aparecida de Oliveira
CPF: 226.196.006-17
Chefe do Serviço de Pessoal